



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0745 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Alteração de Fonte de Recurso

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 33.205,00 (trinta e três mil duzentos e cinco reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	33.205,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.110,00
01	COORDENADOR DO CRAS	13.110,00
08	244 0005 2 0084 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.110,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.810,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.095,00
01	ATENÇÃO BASICA	2.500,00
10	301 0004 2 0044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	2.500,00
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.095,00
10	302 0004 2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	13.095,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.095,00
03	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.500,00
10	303 0004 2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	4.500,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$33,205.0 (trinta e três mil duzentos e cinco reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	33.205,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.110,00
01	COORDENADOR DO CRAS	13.110,00
08	244 0005 2 0084 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.110,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.810,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.095,00
01	ATENÇÃO BASICA	2.500,00
10	301 0004 2 0044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	2.500,00
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.095,00
10	302 0004 2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	13.095,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.095,00
03	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.500,00
10	303 0004 2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	4.500,00



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34